DECRETO LEGISLATIVO N° 26 DE 29 DE JUNHO DE 2009

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/09)

(VEREADOR GOULART - PMDB)

Dispõe sobre a outorga da Salva de Prata ao cantor Sérgio Reis - Sr. Sérgio Bavini e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Salva de Prata ao cantor Sérgio Reis - Sr. Sérgio Bavini.

Art. 2º A entrega da honraria será conferida em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de junho de 2009.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 30 de junho de 2009.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman